



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO EXTERNA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1801/15	DATA: 22/09/2015	
LOCAL: Plenário 16 das Comissões	INÍCIO: 16h05min	TÉRMINO: 17h18min	PÁGINAS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS - Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União em Brasília.
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA - Assessor, representando o Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba.
LINDOLFO PIRES - Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

SUMÁRIO

Debate sobre os resultados de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União - TCU nas obras de esgotamento sanitário nos Municípios a serem beneficiados pelo Projeto de Integração do Rio São Francisco nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

OBSERVAÇÕES

Houve falha na gravação no início da reunião.
Houve exibição de imagens.
Houve intervenção inaudível.



(*Falha na gravação.*) dispensa da leitura da ata.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - Atendendo ao pedido do Deputado Vitor Valim, nós vamos dar sequência à nossa reunião, de suma importância hoje, para ouvirmos o Relatório do TCU em relação às obras de transposição das águas do Rio São Francisco, principalmente na área de saneamento.

Então, solicito que tome assento à mesa o Secretário de Controle Externo do TCU do Estado da Paraíba, Sr. Jorge Luiz de Moraes Fonseca, como também o Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do TCU em Brasília, o nosso estimado Dr. José Ulisses Rodrigues Vasconcelos.

Chegou a esta Comissão o Relatório de Auditoria Operacional das Obras de Esgotamento Sanitário dos Municípios Beneficiados pelo Projeto. Este relatório do TCU é assunto desta audiência, porque nós observamos que é bastante preocupante no que diz respeito ao atraso das obras e ao fato de que 55% dos 78 convênios estejam com as obras paralisadas.

Registro a presença do Deputado Adail Carneiro.

Nós precisamos, para compor o relatório final, ter a oficialização da entrega do relatório, para que, a partir de então, busquemos, junto com as bancadas estaduais, a articulação necessária.

Preocupa-nos, também, no momento, em termos orçamentários, o Ministério das Cidades, que vem sofrendo alguns contingenciamentos. Isso poderá gerar certa intranquilidade para a conclusão das obras. É claro que a obra física do canal está, dentro da normalidade, tendo as suas ações, mas as obras complementares de revitalização e de saneamento deixam um pouco a desejar.

Então, esta audiência é importante para que nós possamos oficializar esse recebimento e, a partir daí, buscar, junto com as bancadas e junto com o Governo, dar celeridade a todas essas ações detectadas pelos membros do nosso Tribunal de Contas da União, um órgão colegiado que ajuda muito o Legislativo a exercer a sua missão.

Dando início às exposições, já passo a palavra ao Dr. José Ulisses Rodrigues Vasconcelos.



O SR. JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS - Boa tarde, Exmo. Sr. Deputado Raimundo Gomes de Matos. Boa tarde a todos.

Nós agradecemos o convite para vir ao Congresso Nacional debater o resultado deste trabalho.

Este trabalho foi conduzido e coordenado pela SECEX-Paraíba. O nosso trabalho da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana foi dar apoio técnico às visitas *in loco* a todas essas obras, nas quais pudemos constatar e validar os achados feitos pela equipe coordenada pela Paraíba.

Na verdade, este trabalho, além da Paraíba, contempla também os Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará.

Como o trabalho foi coordenado pela Paraíba, peço licença para passar a palavra ao Jorge, e, na medida do necessário, eu farei alguma complementação também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - De imediato, nós acatamos a solicitação do nosso grande palestrante.

Convidamos também o Dr. Lindolfo Pires para fazer parte desta Mesa.

Como foi colocado, os membros do TCU da Paraíba que executaram efetivamente essas observações vão fazer uso da palavra.

Com a palavra o Dr. Jorge Luiz de Moraes Fonseca.

O SR. JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA - Boa tarde a todos.

Eu agradeço a oportunidade de estar aqui representando o Secretário de Controle Externo do TCU na Paraíba.

Nós preparamos uma apresentação para melhor elucidar. Acho que é melhor começarmos a apresentação, que é mais profícuo.

(Segue-se exibição de imagens.)

Bom, como inicialmente foi dito, as Secretarias dos Estados da Paraíba, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e do Ceará no ano passado enfrentaram o desafio de realizar esse trabalho conjunto, com o objetivo específico de avaliar em que nível as obras associadas à implantação ou ampliação de sistemas de esgotamento sanitário estariam sendo executadas, em particular junto a Municípios que, em tese, seriam contemplados com as águas da transposição do Rio São Francisco.



Então, o tema era exatamente isso: analisar isso, e ainda com o foco específico, por força até de levantamento em trabalhos anteriores e do próprio TCU, do risco da contaminação dessas águas, que serão transpostas através de canais, mas também serão lançadas em bacias de rios que vão, obviamente, percorrer os quatro Estados que participaram do trabalho.

Como nós havíamos dito, na verdade, a possibilidade ou, pelo menos, o risco de contaminação dessas águas já é um problema, inclusive anteriormente enfrentado pelo Tribunal em algumas situações bem antes, quase no início das obras da transposição e objeto de manifestação do Tribunal em determinados momentos.

Trouxemos aqui alguns antecedentes para contextualizar a importância do tema, que foi abraçado pelas quatro unidades e com apoio também da unidade técnica especializada em obras, a Secretaria de Infraestrutura Urbana, que nos apoiou na convalidação da metodologia que estava sendo implantada.

Então, só para contextualizar, o Tribunal de Contas da União já havia se manifestado em momentos anteriores, por meio do Acórdão 2017, de 2006, já avaliando os objetivos do Projeto de Integração do Rio São Francisco — PISF. Qual foi a grande constatação desse trabalho? Foi o grande risco de que os objetivos do PISF, dentre eles a oferta de água com qualidade, estaria comprometida, caso as obras de esgotamento sanitário, principalmente junto aos Municípios da área de influência, direta não estivessem prontos ao tempo em que essas águas estivessem chegando ao seu destino. Ou seja, se as águas da transposição estivessem sendo lançadas nos canais e mananciais de risco que percolam rios os quatro Estados ali mencionados.

Já em outra oportunidade, no Acórdão nº 1.457, de 2012, do Plenário, o TCU, analisando o Programa Revitalização das Bacias do São Francisco, chegou, entre outras conclusões, à ausência, ou pelo menos à dificuldade de articulação dos diversos Ministérios que são responsáveis por obras ou de empreendimentos, ou articulações, inclusive com outros entes federados para que essas obras cheguem ao seu final de forma satisfatória e dentro de um prazo razoável, para que haja uma coordenação dessas ações e, conseqüentemente, as águas chegassem, e as obras auxiliares, como o esgotamento sanitário, estivessem prontas. Especificamente esse



acórdão tratou da revitalização de mananciais, mas ficou patente a ausência de articulação dos Ministérios.

Já em outro momento, analisando especificamente as obras da transposição — e já não foram mais as obras periféricas, mas a própria obra da transposição —, foi constatado pelo Tribunal o grande risco referente à execução dessas obras e as dificuldades de articulação do próprio Ministério e de coordenação do Ministério da Integração Nacional de tocar essas obras de uma forma séria e satisfatória, por vários motivos, entre os quais, projetos mal elaborados, a necessidade de revisões de projetos, a necessidade, inclusive, de novas licitações para abandono ou incapacidade operacional das contratadas.

Por último, ali está o nosso acórdão, que foi prolatado pelo Tribunal, analisando especificamente a questão das obras de esgotamento sanitário junto aos Municípios contemplados — são 390 Municípios contemplados com as águas da transposição nos quatro Estados mencionados.

Qual foi a grande motivação desse trabalho?

Essa motivação está intimamente ligada com a importância da integração das águas do São Francisco às bacias, que são os canais que estão sendo construídos, levando essa água principalmente para o Semiárido nordestino desses quatro Estados em particular.

Grande parte da população — e principalmente falo do Estado da Paraíba — está concentrada justamente nas áreas em que há uma grande carência de recursos hídricos, ou seja, em que existe falta d'água. Apenas para pontuar, Campina Grande, que é a segunda maior cidade do Estado, enfrenta uma situação de racionamento de água desde o final do ano passado, e, hoje, ela se agrava cada vez mais.

Outro ponto que levou à realização desse trabalho foi o risco de poluição das águas em função de despejo de sanitário, ou seja, no momento em que a oferta d'água aumenta para esses Municípios, a tendência das populações que hoje padecem da carência de água é se aglomerarem, ou se dirigirem, passarem a morar nesses grandes agrupamentos onde vai ter essa oferta de água, e, conseqüentemente, haver uma produção de resíduos — de esgoto em particular; mas também de lixo — que vai, obviamente, contaminar esses mananciais, a menos



que haja toda uma estrutura de coleta e de tratamento desse esgoto, ou de coleta e tratamento de resíduo sólido.

Por último, o baixo grau da conclusão ou a má qualidade das obras de esgotamento sanitário. Nós tínhamos, de uma forma esporádica, e até mesmo em alguns trabalhos do Tribunal, a sensação de que essas obras ou demoravam muito, ou não eram concluídas, apesar de dispêndios já realizados; ou, ainda que concluídas, elas não entravam em funcionamento, por vários motivos. Mas eram coisas pontuais, e nós não tínhamos uma visão geral da situação, principalmente nos demais Estados. Nós tínhamos noção no Estado da Paraíba, mas não necessariamente nos demais Estados.

Diante dessa motivação e de manifestações anteriores do próprio Tribunal, abraçamos a causa, e o trabalho passou a ter como norte, como principal objetivo, contribuir para a melhoria da governança das obras de esgotamento. Ou seja, a fiscalização que foi elaborada era uma fiscalização de natureza operacional: nós não tínhamos o objetivo, naquele momento, de identificar desvios, irregularidades ou desconformidades, mas, sim, de analisar, no contexto das obras, como elas estavam transcorrendo e encontrando situações padrões, como riscos e problemas que eram comuns. Dessa forma, nós, em tese, identificando esses riscos e gargalos do bom andamento dessas obras, tivemos por objetivo também alavancá-las, ou superar esses desafios, esses entraves ao bom andamento ou o regular andamento dessas obras, para que elas fossem — e sejam — concluídas antes que a transposição chegasse — e chegue.

Dentro desse contexto, nós tínhamos um grande desafio. Qual era o desafio? Como analisar obras que estariam, em tese, relacionadas a 390 Municípios com um efetivo reduzido de apenas 16 servidores, sendo que alguns deles, desempenhando atividades típicas de administração e gestão e de coordenação dos trabalhos, e com pouco mais de 11 pessoas efetivamente empregadas na atividade de fiscalização e atendendo a diversas outras demandas do Tribunal.

A metodologia foi a utilização dos diversos bancos de dados que estão disponíveis e que são gerenciados pelos próprios Ministérios responsáveis pelas obras ou por outras entidades, como Caixa Econômica Federal, que atuam como intervenientes executores nesses empreendimentos.



Para isso, obviamente, foi criada uma metodologia, que foi construída de maneira conjunta, com a participação de especialistas, principalmente da sede; com a participação de secretários e do pessoal técnico aqui de Brasília, juntamente com o nosso pessoal tanto da Paraíba quanto do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e do Ceará. Foi construída essa metodologia, foi construído o que chamamos de matriz de planejamento, que iria guiar esse nosso trabalho, buscando, ao mesmo tempo, não só a coleta de dados, mas a convalidação desses dados junto aos diversos atores responsáveis pela execução desses empreendimentos.

Então, houve também um cruzamento de dados em análise desses resultados, tanto dos dados obtidos nos bancos de dados quanto dos dados obtidos junto aos executores das obras ou aos intervenientes executores, como a Caixa Econômica Federal. E tentamos convalidar as conclusões que nós encontramos nesse cruzamento de dados e informações com a inspeção *in loco*, ou seja, a ida até o local onde essas obras estariam sendo realizadas, objetivando, aí, convalidar até a nossa metodologia, ou seja, conseguir fazer, com um efetivo reduzido de pessoal, uma análise extensiva e chegando a conclusões que seriam mais ou menos uniformes para todas as obras — de esgotamento sanitário, em particular — dos quatro Estados da Federação aí contemplados com a transposição do São Francisco.

Ao final, foi elaborado um relatório final, que foi constituído em duas etapas e com a colaboração de cada Estado. Ou seja, cada Estado tinha o seu relatório individual, das suas obras, e isso era consolidado pela Secretaria na Paraíba em dois momentos. No primeiro momento, nós não submetemos aos gestores, que eram os Ministérios concedentes dos recursos, mas, no segundo momento, que foi um fechamento de todo o período da fiscalização, nós submetemos os relatórios aos Ministérios da Integração Nacional; à FUNASA, representando o Ministério da Saúde; e também ao Ministério das Cidades, apontando os principais, ou os mais relevantes, problemas encontrados de uma forma geral, da forma mais genérica possível, visto que as situações atípicas de irregularidade não foram abandonadas; elas só não foram tratadas nesse processo.

Então, em processos específicos, quando se identificou uma irregularidade, desvio ou desconformidade, aí, sim, foi instaurado um processo específico só para



tratar daquele empreendimento. Mas, em princípio, esse trabalho tinha como principal objetivo uma visão sistêmica da gestão dessas obras, como elas estavam sendo conduzidas, e se atingiram ou quais os problemas associados ao atingimento do seu desiderato, do seu objetivo final, que é a conclusão e a entrada em funcionamento a contento.

Bom, nós só mostramos esse eslaide para lembrar um pouquinho, hoje, pelo menos, o que está sendo implantado, que são os dois eixos da transposição, o Eixo Norte e o Eixo Leste.

E, dentro desse contexto, especificamente no tocante ao assunto do esgotamento sanitário, apesar de haver vários atores do Poder Executivo associados ali e responsáveis por alguns empreendimentos, nós identificamos, basicamente, que os principais órgãos responsáveis por tocar essas obras de esgotamento sanitário seriam o Ministério das Cidades e a FUNASA. Dependendo do porte dos Municípios ou de estarem ou não localizados na região metropolitana, teríamos a responsabilidade ora do Ministério das Cidades, ora da FUNASA. Não que não estivesse, por exemplo, como nós encontramos, a CODEVASF, no caso de Pernambuco, fomentando recursos para a implantação de sistema de ampliação ou implantação de sistema de esgotamento sanitário em Pernambuco. Mas, em termos de relevância, os dois Ministérios foram o nosso objeto de estudo. Seriam as transferências realizadas por esses dois Ministérios com o objetivo de implantar ou ampliar obras de esgotamento sanitário em Municípios que viessem a ser contemplados com as águas da transposição.

Ainda com relação à importância do assunto, destacamos relatórios elaborados pelo próprio IBAMA com relação à obra da transposição que já apontavam a importância dessas obras de esgotamento sanitário para a qualidade da água que ia chegar aos Municípios beneficiados com as águas da transposição.

Quer dizer, o esgotamento sanitário é essencial, e, portanto, as obras deveriam estar prontas antes que as águas chegassem, sob pena de que a água que viesse a chegar fosse contaminada com esgoto. Aí começa o grande problema.

Em alguns Municípios, principalmente, nos menores, não sabemos em que pé andam as obras, por exemplo, de abastecimento de água; em que medida as estações de tratamento que estão sendo implantadas, se é que estão sendo



implantadas, têm a capacidade, por exemplo, de processar água com o nível de resíduo de esgoto sanitário compatível com aquilo que está sendo planejado.

Então, o objetivo maior da implantação dessas obras, da conclusão satisfatória e da entrada em atividade do sistema de esgotamento sanitário é preservar justamente a qualidade da água que vai passar a montante e a jusante. Então, isso não fomos nós que dissemos; foi o IBAMA que disse já em duas oportunidades.

Apenas para mostrar aqui, pelo menos, a abrangência do trabalho de esgotamento sanitário, devido à quantidade de Municípios contemplados com a transposição, seriam 759, nós teríamos, para o nosso trabalho, 390. Por que há 399? Porque, apesar de nove Municípios não serem contemplados, em tese, pelas águas da transposição, estariam dentro da área classificada como área de influência direta. Ou seja, são Municípios que vão estar junto a mananciais, numa distância menor do que 50 quilômetros, e que diretamente vão impactar a qualidade da água, através do lançamento do seu esgoto nesses mananciais.

Então, a preocupação é exatamente a qualidade da água que está indo de montante a jusante. Então, precisamos pelo menos ter a noção de que obras estão sendo implantadas e se os Municípios que podem impactar de uma maneira direta e mais intensa a qualidade dessa água têm ou estão sendo albergados com esse tipo de obra de tratamento adequado desses efluentes.

Aqui, é uma visão geral. Nós vemos na imagem a quantidade de Municípios e o montante de valores que foram objeto do trabalho e que foram efetivamente auditados nessa fiscalização.

Então, dos 399 Municípios que poderiam interferir na qualidade do esgotamento ou serem contemplados com a água PISF, nós encontramos obras de esgotamento sanitário em apenas 102 Municípios. Esses 102 Municípios teriam algo em torno de 142 convênios efetivamente em andamento — supostamente em andamento —, contemplando valores da ordem de 734 milhões de reais, em termos de investimento, sendo que 288 milhões já teriam sido liberados pela União.

Era essa a ordem de grandeza do trabalho que foi feito. Ou seja, a materialidade da ação de fiscalização residiu em torno de 734 milhões, isso sendo trabalhado com uma equipe de um servidor para cada Estado, acompanhada de 2



servidores em dedicação exclusiva junto à Secretaria da Paraíba. Era um efetivo extremamente pequeno para analisar uma quantidade relativamente significativa de recursos federais aplicados e com uma importância enorme na qualidade das águas que iam ser colocadas à disposição da população desses Municípios.

Aí vem o resultado do trabalho.

De uma forma rápida e objetiva, o que nós encontramos em termos de andamento de obra? Em que ritmo essas obras estariam andando? Daquele total de 142 de convênios assinados, 55% poderiam ser classificados como andamentos desconformes, com problemas. Não havia um andamento de obra em ritmo aceitável.

Agora, esse ritmo aceitável, na verdade, é extremamente conservador. Nós não usamos critérios muito rigorosos, porque, do contrário, esse percentual talvez aumentasse para 80%, 90%.

Então, o que nós consideramos como ritmo inaceitável dessas obras? Primeiro, obras paralisadas. Essas obras paralisadas eram declaradas pelo conveniente como obras paralisadas. Elas já tinham sido paralisadas por vários motivos. E aí encontramos o primeiro problema, que é o de uniformizar o critério de paralisação. Nisso atuam o Ministério das Cidades e o Ministério da Saúde, através da FUNASA. O que o Ministério das Cidades entende como obra paralisada? É a obra que está há mais de 3 meses sem receber recurso financeiro do órgão repassador, para que seja dada continuidade à sua execução, apesar de já ter sido executado todo o orçamento disponível. A FUNASA não tem um critério para o que ela chama de obra paralisada. Se está paralisada, ela simplesmente não classifica.

Um critério objetivo que nós colocamos e que foi utilizado nessa atividade de fiscalização foi o seguinte: são obras para as quais, recebido o valor total da etapa, até aquele momento, aplicados todos os recursos no empreendimento, não houve nenhuma outra transferência ou alocação orçamentária de recursos por mais de 6 meses. Essa é a classificação de obra paralisada.

O ritmo lento de execução é outra classificação e está associada à seguinte situação: você tem um convênio que já tem mais de 2 anos de prazo de execução, você tem recurso financeiro alocado, disponível na conta, mas você tem uma execução menor do que 50%. Isso por quê? Porque os convênios dessas obras, de



modo geral, têm prazo de validade de 2 anos e prazo de execução contratual, para a execução das obras, de 1 ano. É mais ou menos uma receita de bolo, é uma regra geral. Isso tanto para o Ministério das Cidades quanto para a FUNASA. Então, a previsão é de 2 anos de convênio e de 1 ano de execução de obra. Transcorridos 2 anos do prazo do convênio, seria de se esperar que a obra estivesse muito próxima da sua conclusão, e não com menos de 50% executados.

Por último, havia obras não iniciadas, não obstante houvesse recurso alocado e tivessem transcorrido 2 anos do convênio assinado.

Então, essas 3 situações foram consideradas como atípicas. Conseqüentemente, foram enquadrados 55% daqueles 142 convênios executados nos 102 Municípios.

Aí vemos um pouco mais de detalhes, à direita e embaixo. Essa divisão mostra justamente a classificação: obra paralisada; em execução e em ritmo lento; não iniciada e com atraso de 2 anos; não iniciada mas ainda dentro do prazo de 2 anos, ou seja, com um interregno de prazo entre o início da vigência do convênio e a análise que foi feita menor do que 2 anos. Seria um ritmo normal, mas muitas vezes próximo do inaceitável.

Outra constatação diz respeito aos convênios com objetos não concluídos. Porém, com sua vigência vencida. O que aconteceu? Nós vimos uma situação crítica. Na verdade, esses percentuais aqui foram corrigidos em fevereiro de 2015. Por quê? Porque, ao final de 2014, o Ministério das Cidades, por meio de portaria, prorrogou o prazo de várias obras, algumas delas inclusive com prazo vencido. Então, por portaria, foram prorrogados os prazos. Então, esses 39% de convênios vencidos ou de transferências para obras com prazo vencido já são uma correção feita, porque esse percentual era maior. Hoje essa situação perdura. Provavelmente esteja pior do que a situação que está relatada.

Aqui embaixo estão os percentuais separados por Estados. Nesse caso de obras não concluídas e com vigência vencida, daqueles 39%, 40% estão no Estado da Paraíba; 41%, em Pernambuco; 30%, no Rio Grande do Norte; e 42% no Ceará.

Outro item que nos chama a atenção é o seguinte: 30% de algumas obras — dentro daquele universo dos 142 convênios — estavam com licenças vencidas. Eram as licenças associadas aos empreendimentos em execução. Há a licença de



instalação, a de execução e a de operação. A licença de instalação foi inicialmente obtida — é uma exigência da FUNASA. Nós percebíamos isto: quando não era apresentada a licença ambiental de instalação, ela era cobrada, mas a licença de execução da obra vencida, ao longo do tempo, e não era renovada.

Bom, outro foco de possível problema que nós identificamos foi a capacidade operacional. Muitas vezes você tem recurso financeiro alocado, você tem todas as condições de tocar o empreendimento. No entanto, a obra não anda. Isso despertou o nosso interesse em buscar a análise do perfil das empresas responsáveis pela execução dessas obras.

Essa constatação está associada aos responsáveis pelas obras, aos executores das obras. Chegamos a esta conclusão: do total de 142 empreendimentos em andamento, em 13 deles as empresas contratadas apresentavam incapacidade técnica ou não demonstravam capacidade técnica para tocá-los. O que isso significa? Qual foi o critério utilizado para analisar a capacidade técnica? Foi utilizada como referência de capacidade técnica a força de trabalho alocada nesses empreendimentos pela empresa, comparada com o volume total de recursos. Em 2013 e 2014, essas empresas receberam tanto pelos empreendimentos relativos aos convênios auditados quanto por obras que foram contratadas por Prefeituras. Na verdade, nós queríamos comparar a mão de obra com a quantidade de obras que estavam em andamento. Não poderíamos comparar só com os convênios. Tínhamos que pegar como referência os empreendimentos pelos quais essas empresas respondem. Um termômetro bom seria o seguinte: *“Nós vamos usar como referência Municípios. Através de quem? De uma colaboração dos Tribunais de Contas dos Estados ou dos Municípios, que têm custodiada a relação de empresas e contratadas em Municípios sob a sua jurisdição”*.

Então, nós fizemos uma conta simples: somamos todos os contratos que essas empresas que respondem pelos convênios teriam junto a Municípios, nos quatro Estados, obviamente, e comparamos esse total de recursos recebidos com o custo da alocação da força de trabalho correspondente à execução desses empreendimentos. Isso nós tiramos da análise do CUB — Custo Unitário Básico. Foi utilizado o CUB como referência — nele há uma estimativa de custo de mão de obra que é extremamente alto, de 52% — e também a legislação infralegal da Receita



Federal do Brasil, que estima, no caso de nota fiscal que não tenha separados os itens material, insumos, pessoal e maquinário, o custo de 50% também sobre a nota fiscal, como uma referência para a aplicação da alíquota de 11%, relativa ao custo do tributo, da contribuição previdenciária.

Nesse caso, nós utilizamos algo muito mais conservador, o percentual de 10% do montante recebido pela empresa, como referencial para estimar se a força alocada era ou não compatível. Usamos só parte da receita dessas empresas, que seria aquela advinda dos convênios pelos quais elas respondiam, naquele período de 2013, e aquela obtida junto aos Municípios de cada Estado. Encontramos o seguinte: do total de 142 empresas, 13% não demonstravam ter capacidade operacional para executar aquele empreendimento.

Qual seria a consequência disso? De duas uma: ou a empresa não estava realizando, e outra empresa estava realizando — mas com certeza não era ela —, ou eram contratadas pessoas dali mesmo da região, sem nenhuma garantia trabalhista, previdenciária, e sem qualificação técnica também. E isso poderia impactar de forma negativa o andamento das obras.

Então, o objetivo dessa análise foi justamente o de apontar o seguinte: a capacidade operacional da empresa, e não necessariamente desvios ou irregularidades. O objetivo era demonstrar que a incapacidade operacional da empresa impactava de forma negativa o andamento das obras.

Outro item, focado na questão do custeio das obras: avaliação das contas específicas nas quais eram aplicados os recursos alocados para os empreendimentos. Esses recursos ficam numa conta específica e somente no empreendimento devem ser utilizados. Do total de 142 empreendimentos, 9% apresentaram problemas de transferências ou movimentações atípicas na conta específica do convênio. Ou seja, o dinheiro estava saindo, mas não necessariamente para custear a obra, e, sim, para custear outras despesas, do Município ou não identificadas. As transações da conta específica do convênio iam para outra conta, não especificamente para o pagamento de tributo referente a obras, pelos Municípios.

Um detalhe: tanto nesse caso das movimentações atípicas quanto no caso da capacidade operacional das empresas responsáveis pelo empreendimento, os



percentuais das contas estão baseados no total de 142 empreendimentos. No entanto, não foi possível identificar em todos os 142 empreendimentos quem era a empresa contratada, nem obter a informação do extrato bancário. Por quê? Porque toda a análise com extrato bancário foi feita, especificamente, em contas confiadas ao Banco do Brasil, com o qual temos um acordo de cooperação técnica para acessar as contas públicas via extrato, via RPG — Recursos de Projeto do Governo. No caso da Caixa Econômica Federal, não temos esse acesso ainda. Como muitas obras são custeadas com recursos advindos do Ministério das Cidades, boa parte desses empreendimentos ficou de fora. Mas, para fins estatísticos, foi utilizado o total de 142. Se reduzíssemos para a quantidade efetiva de obras ou empreendimentos identificados e de extratos obtidos, esses percentuais de movimentações atípicas e incapacidade operacional da empresa aumentariam.

Aí vem a questão que eu acho mais crítica, que é a questão da área de influência direta dos Municípios, num total de 86, que colaborariam de maneira direta e intensa para a poluição das águas da transposição, seja porque estão próximos dos canais, seja porque estão próximos de mananciais que vão receber essas águas e que vão chegar, a jusante, para os Municípios seguintes. Do total de 86 Municípios localizados na área de influência direta, foi observado que 92% possuem coleta e tratamento de esgoto inferiores a 50%.

Temos alguns exemplos. Vou falar da Paraíba, do meu Estado, onde eu moro. Por exemplo, a cidade de Cajazeiras, que tem uma população considerável — mais de 56 mil habitantes — e é uma cidade importante do Sertão da Paraíba. No entanto, tem um grande problema: a coleta e o tratamento de esgoto estão próximos ao equivalente a 17% da sua população. E com um agravante: os empreendimentos que nós encontramos vigendo, que deveriam estar em andamento, estão paralisados, efetivamente paralisados. São obras custeadas pelo Ministério das Cidades, mas estão lá paralisadas, apesar de várias tentativas, de várias licitações. Enfim, é um problema sério.

O mesmo cenário aparece nos outros Estados, até porque esses 86 Municípios da área de influência direta são Municípios dos quatro Estados, não só da Paraíba, mas também de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte. Toda essa análise, na verdade, é feita para os quatro Estados.



Lá em cima vemos a questão do tratamento e aqui embaixo, no canto inferior esquerdo, fazemos o paralelo com aqueles achados, com aquelas irregularidades apontadas no momento anterior. É exatamente isto: do total, 100%, dos 86 Municípios que estão na área de influência direta, 57% não têm sequer um convênio direcionado a tratamento de esgoto. Isso representa hoje 66 Municípios que, simplesmente, não possuem qualquer tipo de transferência voluntária para financiar, seja com recursos próprios, seja com recursos do Estado, a instalação e a ampliação do sistema de esgotamento sanitário. No entanto, eles vão impactar, sim, as águas que vão passar por eles. Ou seja, quem estiver depois deles, a jusante, vai receber uma água contaminada. Isso é caso concreto. Ao mesmo tempo, 20% desses 86 Municípios apresentam indícios de irregularidade. Portanto, suas obras não chegarão ao final. Apenas 23%, sendo que 8% deles são Municípios que têm coleta e tratamento de esgoto superiores a 50%, e 15% têm convênios, mas não têm indícios de irregularidade, do total dos 86 Municípios que vão impactar de forma direta essas águas, estariam em condições satisfatórias. Assim mesmo se aqueles 15% não tiverem problema, a partir da análise feita, para frente.

Então, o risco de contaminação é enorme, pelo lançamento de esgoto sanitário de aglomerados urbanos que têm, sim, muitas vezes, uma população significativa. Voltando para o quadro da direita, vemos que, dos 86 Municípios, como eu falei, somente 23 têm menor risco de poluição; nos outros 77% há, sim, um risco muito grande de virem a contaminar as águas. Ou seja, convalida-se aquele acórdão de 2006, sobre os objetivos do PISF — Projeto de Integração do Rio São Francisco, que não são só de transposição, não são só de oferta de água, mas também de oferta de água de qualidade. Esse objetivo não vai ser atingido. Pelo menos não se vislumbra que tenha sido atingido agora em 2014 e em 2006, sem obra alguma.

Bom, nós fizemos as análises com as informações prestadas pelos convenientes, Estados e Municípios, que foram contemplados com os empreendimentos, com os convênios, ou seja, com dados extraídos dos diversos sistemas custodiados pelos órgãos da administração pública direta e indireta também — a CODEVASF também foi consultada —, mas queríamos convalidar essa metodologia. Como disse, fizemos a análise de 734 milhões de reais. E essa análise foi executada com base em 399 Municípios. Mas com dados e informações dos



executores desses empreendimentos. Precisávamos convalidar com a visita técnica aos locais, em tese, eleitos como de maior risco pela metodologia utilizada. Contamos com o apoio fundamental do pessoal da Secretaria de Infraestrutura Urbana da sede para visitar quatorze empreendimentos. Em todos esses quatorze empreendimentos tivemos a confirmação de que tudo o que havíamos levantado com dados era verdade.

Trouxemos algumas fotos. Essas são fotos de Pombal, na Paraíba. Eu tive a oportunidade de ir a Pombal. Houve alocação de recursos, foram feitas duas etapas de esgotamento sanitário — e havia uma terceira etapa —, e nenhum sistema estava funcionando. A ordem de grandeza é de 14 milhões aplicados e efetivamente gastos, mas nada funciona.

A Mogeiro, na Paraíba, e a Icó, no Ceará, foi outro colega. Sempre acompanhado. Eu fui acompanhado de um colega de Brasília, o outro colega foi acompanhado também. A outra equipe já visitou Mogeiro e Icó, na Paraíba e no Ceará, que apresentaram a mesma situação.

Recursos já foram alocados, já foram gastos, mas não há empreendimento nenhum. Muitas vezes, os aparelhos implantados hoje precisam de reforma, e os serviços de engenharia precisam ser refeitos para que tenham alguma prestabilidade. Ou seja, o que se gastou se perdeu.

Bom, de tudo isso, nós concluimos, dentro do relatório, que há uma grande dificuldade para a conclusão dessas obras. Essa dificuldade advém de diversos problemas, como os mencionados. Por exemplo, uma irregularidade na alocação de recursos. Então, transfere-se a primeira etapa, não se transfere a segunda etapa, a empresa que está mobilizada se desmobiliza, vai embora ou, às vezes, até rescinde o contrato de forma amigável, com o responsável pelo convênio. E aí tem que ser feita nova licitação. Enfim, a irregularidade na transferência do recurso gera esse problema de atraso na obra ou de não conclusão da obra.

Em outros casos, o projeto foi aprovado, no Ministério das Cidades ou na FUNASA, ou ele tem um defeito inicial, ou ele não é executado como planejado.

Em outros casos, nós temos a situação de a própria empresa que ganha, porque passa por um processo licitatório, não ter capacidade operacional, como mencionado. O critério utilizado foi o número de funcionários cadastrados na RAIS



— Relação Anual de Informações Sociais. O interessante é que o número de funcionários cadastrados na RAIS é um termômetro melhor do que o da retenção ou o do pagamento de tributos, porque o funcionário que tem mais de 5 anos de cadastramento na RAIS e que recebe até dois salários mínimos tem direito a PIS/PASEP. Não lançar essa pessoa na RAIS traz um problema danado para a própria empresa, porque há uma reivindicação, enfim, todo um reflexo na esfera da Justiça trabalhista.

Enfim, foram vários os problemas detectados, problemas esses que se manifestaram em uma quantidade bem considerável, em um percentual bem considerável de obras, o que demonstra um problema gerencial, de gestão, de acompanhamento e, principalmente, de atuação talvez dos órgãos concedentes junto aos convenientes, seja o Município, seja o Estado.

Os problemas seriam mitigados caso os responsáveis — e aí me refiro aos responsáveis no âmbito dos Ministérios — tivessem adotado as medidas apontadas anteriormente pelo TCU. Se analisarmos todos aqueles acórdãos que foram inicialmente mencionados, veremos que nada é novo. Percebemos, por exemplo, que um problema sério da FUNASA é a falta de uma estrutura de pessoal na área de engenharia. A FUNASA tinha uma função, até determinado momento, quando ela foi criada, no século passado, que era a de executar atividades de saúde. Hoje, a FUNASA executa atividades de saúde através da implantação de empreendimentos na área de saneamento básico que visam propiciar saúde. Mas são obras, são empreendimentos. E ela não tem seu próprio corpo técnico de engenheiros. Resultado: ela não consegue fiscalizar, ela não acompanha. Conseqüentemente, há erros de execução. Esses erros não são percebidos. Em alguns casos, a obra chega ao final, mas o operador do sistema não é o Município, e, sim, a companhia de abastecimento de água e esgoto, que muitas vezes não foi consultada. Ou seja, falta gestão, gerência, governança entre os diversos atores responsáveis pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto, o que não é observado na concepção do projeto, muitas vezes até na execução da obra e, ao seu final, quando do recebimento da obra. Tudo isso já foi apontado diversas vezes, não só para o Ministério das Cidades, mas também para a FUNASA. Enfim, o TCU já fez o seu papel de apontar os erros e os problemas.



Constatada aquela questão da ausência, levanta-se um questionamento: se 86 Municípios vão impactar de forma direta a qualidade das águas que vão ser transpostas nos quatro Estados, como é que se concebe o fato de 66 Municípios, do total de 86, não terem sequer um único convênio? E eles não têm capacidade financeira para instalar um sistema de coleta e tratamento de esgoto. Então, como é que se concebe uma situação como essa? Eu não sei quem escolheu a alocação dos convênios e o lugar, mas uma coisa é certa: nós encontramos os 66 Municípios sem convênio nenhum. Ao mesmo tempo, muitos Municípios têm quatro, cinco convênios, e todos eles sem estarem concluídos. Muitos deles foram assinados na década passada, em 2007, em 2008, e até agora não foram finalizados.

E cito também o risco de poluição das águas que vão ser transpostas. As águas do São Francisco que vão ser transportadas para esses mananciais e canais serão, sim, poluídas.

Com essa perspectiva, o Tribunal proferiu o Acórdão 1.421, de 2015, diante do fato de não ser mais necessário malhar em ferro frio, ou seja, de não bastar determinar, monitorar, recomendar ou até mesmo dar alertas aos Ministérios, em que propôs o seguinte: *“Ministérios responsáveis pela centralização desses recursos, apresentem um plano de ação para sanear os problemas que foram apontados”*. O Tribunal encaminhou cópia a várias instituições. Esta Casa recebeu — por isso a nossa presença aqui. No entanto, esse plano de ação ainda está dentro do prazo de elaboração e apresentação ao Tribunal. Ele tem um processo específico de acompanhamento dessa determinação, da apresentação do plano e da implantação. E esse monitoramento está aberto. Nós estamos aguardando o prazo final para cobrar, caso não seja apresentado espontaneamente pelo Ministério das Cidades e pela FUNASA, e implementar as determinações que foram feitas ao Ministério da Integração Nacional, que tem outra função: a de dar apoio e fazer a coordenação entre os outros dois Ministérios, no caso do PISF, que são os mais importantes, o Ministério das Cidades e a FUNASA, representando o Ministério da Saúde.

Basicamente, esse é o nosso trabalho, o resultado do nosso trabalho. E nos colocamos à disposição, não só a Secretaria do TCU na Paraíba, mas também o próprio Tribunal como um todo, para maiores esclarecimentos e para o



acompanhamento até mesmo desse monitoramento. Nós esperamos, sinceramente, que a grande vantagem seja exatamente a de estabelecer um plano de ação para que essas obras de esgotamento cheguem ao seu final, entrem em operação, uma vez que há a perspectiva — pelo menos eu acho —, mais próxima e concreta, de que o empreendimento da transposição venha a ser concluído no início de 2017. Não sabemos agora, por causa da crise. Mas, em sendo, esperamos ver toda essa infraestrutura funcionando, pelo menos a de esgotamento sanitário, para que essas águas sejam impactadas o mínimo possível.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - Nós queremos enaltecer a grande importância desse trabalho, por intermédio do Dr. José Ulisses e do Dr. Jorge Luiz.

Pela metodologia aplicada, nós vamos repassar a cada Parlamentar esse relatório. E cada Parlamentar pode verificar, em seu Estado, através dos Municípios que são contemplados pela transposição, o estágio, a situação da obra, o número de convênios, a situação dos convênios que estão paralisados ou que estão em atraso, as obras que estão iniciadas, mas em ritmo lento, bem como os convênios que estão com os objetos vencidos e os que têm problemas com licença ambiental ou que têm a licença de instalação vencida.

Seria importante também que cada Parlamentar, em seu Estado — e o TCU tem divisões nos Estados —, articulasse, verificasse junto à Caixa Econômica, à FUNASA, às Prefeituras, a situação e a estratégia, para nós cobrarmos. Observamos que o Ministério da Integração publiciza que até o final do ano a água chega. E dá garantia. Não há a expectativa de a água chegar a todos esses Estados no final deste ano, mas no próximo ano eu acho que chegará. Entretanto, sempre estamos apresentando a desarticulação que existe na questão da revitalização, na questão da integração dessas ações. Cada um está trabalhando, exercendo as suas atividades sem ter a visão da integração, para ofertarmos água de qualidade. Quer dizer, esse trabalho deveria ter sido realizado primeiro, antes da construção do canal, na pior nas hipóteses, e está sendo feito *a posteriori*. O canal vai passar, vai ser contaminada a água, e vai ser gerado um custo maior, tendo em vista a



necessidade de uma estação de tratamento, alguma coisa nesse sentido. Com certeza, isso vai gerar instabilidade.

Então, foi de importância valiosíssima esse documento para a Comissão. Vamos repassá-lo aos Parlamentares, para que, em cada Estado, façam articulações junto à Assembleia Legislativa e façam debates. Em alguns casos, como o Dr. Jorge falou, o Município não tem engenheiro, não tem uma estrutura para fazer um projeto de saneamento.

Há 6 meses ou 8 meses, eu fui ao Ministério das Cidades para tratar de saneamento, e eles disseram: *“Não, as empresas de saneamento dos Estados é que são responsáveis”*. As empresas de saneamento do Estado dizem: *“Não, tem que ser feito um plano municipal de saneamento pelo Município, para atender à legislação, à lei”*. Aí nós falamos com o Prefeito, que diz: *“Rapaz, eu não tenho dinheiro para fazer um plano municipal de saneamento”*. E fica essa instabilidade.

Eu creio que vão ser um divisor de águas esses relatórios. Nós vamos poder cobrar do Governo Federal, dos Governos Estaduais e das empresas da área de saneamento, junto com os Municípios, celeridade na execução dessas obras, sob pena de termos água, mas não água com grau de potabilidade para a população, para amenizar esta a situação de estiagem.

Dando continuidade à audiência pública, concedo a palavra ao representante do Secretário de Recursos Hídricos da Paraíba, o Dr. Lindolfo Pires, para a sua exposição.

O SR. LINDOLFO PIRES - Boa tarde a todos.

Quero cumprimentar, carinhosamente, o nosso Presidente, o Deputado Raimundo Gomes de Matos, e também parabenizá-lo pela iniciativa e pela atuação desta Comissão, que tem prestado relevantes serviços aos Estados que serão beneficiados pela transposição de águas do Rio São Francisco.

Mais do que nunca, na exposição dos membros do TCU, nós pudemos constatar, Deputado, a prioridade que devemos dar à conclusão dessas obras, principalmente porque, como nordestino — e o senhor também é —, sei das dificuldades, da situação de colapso que enfrentam as cidades da região nordeste da Paraíba, todo o sertão nordestino, toda aquela região semiárida. Como foi aqui constatado pelo técnico do TCU, Campina Grande, uma cidade com mais de 300 mil



habitantes, tem enfrentado um colapso no sistema de abastecimento. E tudo isso pode ser resolvido através do quê? Da transposição de águas do São Francisco.

Eu gostaria de elogiá-lo pela ênfase naquilo que disse: que faltou, no início, exatamente a integração das ideias, para que a concepção do projeto fosse feita de acordo com a necessidade e a viabilidade técnica de cada Município. Por exemplo, no Estado da Paraíba, do qual eu posso falar especificamente...

Antes, lamentando a ausência do nosso Secretário, esclareço que é devida à ocorrência de problemas hídricos no Estado da Paraíba. Por isso ele não pôde estar aqui hoje. Eu serei sucinto na minha amostragem aqui, mas mostrarei o suficiente para reforçar a necessidade de conclusão das obras — pelo menos no próximo ano.

Então, a falta de integração gerou alguns problemas. Os recursos financeiros foram alocados, mas, na maioria das vezes, os projetos — e vou falar exatamente da Paraíba — são maiores do que os valores liberados. E os recursos foram liberados num valor aquém daquilo que era necessário ser feito. Sempre houve esse descompasso simultâneo.

Além disso, alguns projetos foram feitos pelo Estado, e outros foram feitos pelas Prefeituras. E pudemos constatar problemas em algumas empresas não devidamente qualificadas para que determinado projeto fosse viável. Aconteceram problemas, na maioria das vezes, na escolha dessas empresas.

São constatações que nós podemos fazer.

Eu trouxe alguns eslaides para colaborar. *(Pausa.)*

(Segue-se exibição de imagens.)

Nós podemos verificar que a Paraíba será beneficiada através de dois eixos, de duas entradas: o Eixo Leste, pelo Rio São Francisco, e o Eixo Norte.

O Eixo Leste, do qual nós falamos anteriormente, vai beneficiar prioritariamente a cidade de Campina Grande, mas todo o Cariri paraibano será beneficiado por essa entrada.

O Eixo Norte é aquele que, entrando por Pernambuco, vai beneficiar também todo o Estado da Paraíba, através do Sertão.

Então, são essas as duas entradas que nós temos hoje aprovadas para o Estado da Paraíba.



Além disso, a Aduora do Pajeú beneficiará as cidades de Princesa Isabel, Imaculada, Teixeira, Cacimbas, Desterro, Livramento, Taperoá e São José dos Cordeiros.

Essa área na cor verde vai ser beneficiada pelo Eixo Leste. Essa outra, mais à esquerda, vai ser beneficiada pelo Eixo Norte.

Esses são os contratos da Paraíba. São 11 os contratos atualmente gerenciados pelo Governo do Estado. Onze deles foram feitos através de convênio com a FUNASA; a contratar: 9 Municípios; 18 foram feitos diretamente com as Prefeituras Municipais; e a definir: 17 Municípios. Estes ainda não têm convênio nem o projeto devido.

Esses são os contratos feitos pelo Governo do Estado. Vemos as cidades, a população e, na última coluna, o déficit entre aquilo que está contratado e aquilo que efetivamente deve ser feito, os 100%, a conclusão.

A contratar pelo Estado da Paraíba são esses os sistemas. Vejam que todos eles têm déficit desde a origem do projeto. Existem projetos maiores do que o valor efetivamente contratado.

Esses sistemas foram contratados pelas Prefeituras. O Dr. Jorge Luiz citou a cidade de Pombal. Nós podemos verificar ali que o valor do projeto de Pombal é de 41 milhões e que o valor do convênio é de 3,5 milhões. Então, nunca vai chegar ao final essas obras, a não ser que seja feita uma adequação a esse respeito, para se chegar a uma situação satisfatória.

Essas são as cidades em que a obra está para ser definida ainda pelo Estado da Paraíba. Podemos ver também o valor do projeto em todas elas.

E essas são as obras contratadas efetivamente pelo Estado da Paraíba. O Município de Belém do Brejo do Cruz está com 51,50% da obra executados.

A obra do Município de Cabaceiras foi a que menos andou: tem 3,75% executados. O valor do convênio é de 9 milhões, e o valor do contrato é de 4 milhões e 900 mil, aproximadamente 5 milhões.

A cidade de Caraúbas está com 29%, quase 30%, da sua obra já executados.

A cidade de Coremas tem 27,78% da obra executados. Essa obra parou em virtude de problemas com licitação. A empresa desistiu. Está sendo feita nova licitação.



A cidade de Coxixola está com 34% da sua obra executados; Livramento, com 30%; São Bento, com 52%; São José dos Cordeiros, com 29%; Taperoá, com 28%; Serra Branca, com 29%.

Essa é a situação dos convênios hoje existentes no Estado da Paraíba, efetivamente gerenciados por ele, daqueles que estão em andamento no nosso Estado.

Era isso o que nós queríamos apresentar, Deputado Raimundo Gomes de Matos, para V.Exa., para a Comissão, para os Deputados presentes. Queríamos mostrar o interesse do Estado da Paraíba em que esses convênios tenham a sua finalidade efetivamente alcançada, que é a de levar água de qualidade a toda a população ribeirinha que será beneficiada pela transposição de águas do Rio São Francisco.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - É importante observarmos os dados da Paraíba. Com certeza, se nós formos buscar nos demais Estados, veremos que a situação, se não for igual, talvez seja até mais grave.

É claro que, a partir da “publicização” desses relatórios, nós teremos consciência de que, orçamentariamente, já que estamos debatendo na Comissão de Orçamento...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - Agradecemos ao Dr. Lindolfo Pires. Ele está se retirando porque tem que pegar o avião para a nossa Paraíba.

Um abraço ao nosso Secretário pela gentileza.

Bem, nós temos que repassar isso para as bancadas, para que elas tentem alocar os recursos necessários do Orçamento Geral da União, em termos da infraestrutura necessária, para os Ministérios.

Neste Orçamento de 2015, o Ministério que, percentualmente, teve um corte bastante significativo foi justamente o Ministério das Cidades: cerca de 51% dos recursos alocados foram contingenciados. E isso gera toda essa instabilidade.

Esta Comissão conta com um paraibano, o Deputado Rômulo Gouveia. Nós vamos dialogar com o Deputado e esperamos obter um posicionamento mais firme



junto aos órgãos — Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, FUNASA e Ministério das Cidades —, bem como uma articulação com os Prefeitos da região.

Então, em nome da Comissão, queremos agradecer ao Dr. Lindolfo Pires, que teve de se ausentar em virtude da necessidade de retornar à Paraíba, ao assessor da Secretaria de Controle Externo do TCU na Paraíba, o Dr. Jorge Luiz de Moraes Fonseca, e ao Dr. José Ulisses Rodrigues Vasconcelos pela presteza de nos apresentar aqui esses relatórios.

Passo a palavra ao Dr. Jorge Luiz de Moraes Fonseca para as suas considerações finais.

O SR. JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA - Bom, realmente o que foi levantado pelo Dr. Lindolfo, justamente como executor — e isso foi outra constatação —, é que esses empreendimentos, no tocante aos valores e, eu acho, até pelo dimensionamento, pela previsão de execução... Todos os contratos, em tese, no projeto, são estabelecidos com um prazo de execução de no máximo 12 meses. Então, em tese, se o projeto tivesse sido executado dentro do prazo de 12 meses, não haveria necessidade de reajustamento legal do contrato.

No entanto, o que nós percebemos é que o projeto, no seu nascedouro, muitas vezes não contempla as necessidades do Município. As obras, na verdade, são realizadas no Município. O Estado pode ser o executor, pode ser o conveniente, aquele que recebe o recurso, mas as obras são realizadas no Município. Muitas vezes, esses projetos não são bem dimensionados. E mais: quando são bem dimensionados e bem elaborados, as obras se estendem por mais de 1 ano. E não é uma peculiaridade da Paraíba, mas também de Pernambuco. Enfim, isso ocorre inclusive no Rio de Janeiro. Recentemente, conversando com alguns colegas, percebemos que é um problema nacional. Ou seja, a obra é dimensionada, o recurso é alocado. *“Custa quanto?” “Trinta milhões”*. Pronto. Então, 30 milhões têm que ser suficientes para fazer toda a obra. A obra demora mais de 1 ano, e não vão ser suficientes os 30 milhões, porque há, no mínimo, reajustamento legal.

Consequência disso é que você tem uma redução cada vez maior dos serviços executados. E aí fica aquela pendência para outro momento. Causa estranheza porque é diferente, por exemplo, das obras em rodovias. Nas obras em rodovias, pelo menos as que são conduzidas pelo DNIT, você tem a previsão de



reajustamento, e, obviamente, esse reajustamento ocorre. Já no caso do Ministério das Cidades e da FUNASA, isso não ocorre. Então, sempre vai dar problema: se, dentro da previsão do início de vigência do contrato, passar mais de 1 ano, você não vai conseguir executar. Essa é a realidade.

Isso também foi identificado. Nós colocamos isso no relatório.

Eu acho que essa era a única consideração que eu tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - Exatamente.

São importantes as observações do Dr. Jorge. Isso gera, às vezes, até inadimplência para o Município. O Município não conclui a obra, não entrega a obra e fica inadimplente perante a FUNASA, perante a União, por não ter executado todas aquelas metas do convênio original que foram estabelecidas. Então, essa questão do calendário do desembolso gera desarticulação.

Passo a palavra ao Dr. José Ulisses Rodrigues Vasconcelos para as suas considerações finais.

O SR. JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS - Em primeiro lugar, quero agradecer pela oportunidade de vir, junto com o Jorge, apresentar ao Congresso Nacional o resultado desse trabalho. Esse trabalho tem a característica da prevenção mesmo, de evitar ocorrência futura, de evitar que essas águas, afinal de contas, sejam poluídas.

E, como o Jorge falou, queremos destacar também a necessidade de bons projetos de engenharia. Que as três esferas de governo — Municípios, Estados e União — consigam trabalhar bem, trabalhar de forma unida, para a execução dessas obras no prazo previsto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Raimundo Gomes de Matos) - Agradeço pela participação ao Dr. José Ulisses.

Boa parte das obras de saneamento é feita por empresas que o Governo do Estado tem em sua estrutura administrativa, em boa parte dos Municípios. Então, é necessária uma articulação com essas empresas, a fim de serem otimizados esses resultados.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião, antes convocando reunião com data, plenário e pauta a serem divulgados oportunamente.

Todos são conhecedores das dificuldades que nós estamos enfrentando em relação a isso. São mais de 50 Comissões trabalhando, normalmente, às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, e somente 16 plenários disponíveis. Então, peço compreensão a todos.

Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.